



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  
**NOTA DE EMPENHO**

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:	
211960/25	26/08/2025	14.550,48	ORDINÁRIO	000164088/25	47673/2025	0723	
<b>Incorporação da Despesa:</b>							
Órgão Gestor:	68 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 22.957.266/0001-60						
Unidade Orçamentária:	71 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
Função:	13 - CULTURA						
Subfunção:	392 - DIFUSAO CULTURAL						
Programa:	1307 - PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL						
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE DIFUSÃO CULTURAL - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Subelemento:	63 - SERVICOS GRAFICOS						
Fonte de Recurso:	1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES						
<b>Movimentação do Crédito Orçamentário:</b>							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
861.900,10	14.550,48		847.349,62				
<b>Dados do Credor:</b>							
Credor:	<b>WEBER WILLIAN DE MELO</b>						
CNPJ:	<b>13.488.559/0001-54</b>						
Endereço:	AV GETULIO VARGAS, Nº: 115, SETOR AEROPORTO, CEP: 75.640-000, PIRACANJUBA - GO						
Conta:	Tipo:		Status:				
Código operação:							
<b>Contrato/Licitação:</b>							
Contrato:	139/2025	Data Inicial:	03/06/2025	Data Final:	31/12/2025	Publicação:	03/06/2025
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	15/2025	Aditivo de Prazo:		Data Final:	
Fundamentação:	Dispensa - Hipóteses do inciso II do art. nº 75 da Lei nº 14.133/2021	Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:	
<b>Especificação</b>							
DESPESA REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONFORME PROCESSO DE COMPRAS Nº 18661/2025.							
<b>Fica empenhada a importância de 14.550,48 ( Catorze Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos )</b>							

JOVAIR ANTONIO PONTES DOS SANTOS  
GESTOR  
CPF: 364.177.691-00

CLAUDIO DE PADUA RESENDE  
CONTADOR  
CPF: 556.977.471-87